

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EDITAL Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017)

COMUNICADO Nº 02

Comunicamos a retomada do cronograma de execução do processo seletivo para remoção de servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 08/2017. Recomendamos a releitura do referido edital, uma vez que o mesmo sofreu algumas alterações importantes.

Na oportunidade, informamos que a Lista Preliminar de Candidatos com Inscrições Concluídas estará disponível no portal institucional ainda nesta data.

Lembramos ainda que, segundo o edital do certame:

7.10. O candidato que porventura não tiver a sua inscrição concluída terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da lista preliminar de candidatos com inscrições concluídas, para contatar a comissão organizadora do processo seletivo, através do e-mail: remocao.rei@ifba.edu.br, e solicitar a regularização da sua inscrição.

7.10.1 Para justificar a regularização de eventual pendência na inscrição, o candidato deverá comprovar que cumpriu o prazo previsto no subitem 7.2, assim como todas as etapas estabelecidas no subitem 7.7.

7.11. A partir do dia 08/02/2018, será divulgada no site institucional a lista definitiva de candidatos com inscrições homologadas.

7.11.1 Só participarão do processo seletivo aqueles candidatos que tiverem suas inscrições devidamente homologadas.

Por fim, ressaltamos que eventuais desistências deverão obedecer as seguintes regras editalícias:

*17.2. O servidor poderá desistir de participar do processo seletivo de remoção **até a véspera da data de publicação do resultado final**. Para tanto, deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Desistência, de que trata o Anexo V deste edital. (Grifamos)*

17.2.1. O candidato deverá imprimir o Termo de Desistência, preencher integralmente, datar, assinar, digitalizar e enviar o arquivo como anexo para o e-mail remocao.rei@ifba.edu.br.

17.2.2. A mensagem enviada ao e-mail remocao.rei@ifba.edu.br deverá conter o assunto: "Termo de Desistência".

*17.2.3. **Só serão consideradas as manifestações de desistências enviadas até a véspera da data de publicação do resultado final**. (Grifamos)*

*17.3. **Após a publicação do resultado final do processo seletivo fica vedado ao servidor solicitar o cancelamento do seu pedido de remoção**. (Grifamos)*

Seguem, em anexo, o Edital nº 08/2017 retificado em 05/02/18, a Lista Preliminar de Candidatos com Inscrições Concluídas e o modelo de Termo de Desistência.

Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA